

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS
CNPJ: 01.599.089/0001-17



Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato n.º 002/2020

PRORROGA A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO Nº 002/2020, NA FORMA DEFINIDA NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.599.089/0001-17, com sede na Rua Professor José da Silveira Camerino nº 291 – Farol, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhora Conselheira Presidente Zaira Rafaela Lyra Mendonça, brasileira, solteira, psicóloga, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.005.324-04, portador do documento de identificação de nº 411.061 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e a empresa JÚLIO CESAR LINS BRITES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.634.649/0001-25, Av. Comendador Francisco de Amorim Leão, 51 – Sala 01 – Pinheiro – Maceió – Alagoas, representada neste ato por seu representante legal, Júlio Cesar Lins Brites, residente na Av. Dr. Hamilton Falcão, Quadra B, Lote 40 – Santa Amélia, cidade de Maceió, portador do CPF nº 569.471.946-87, e da Cédula de Identidade nº 0949217506 – SSP/BA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo n.º 0962/2021, mediante condições que abaixo estipulam, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação da Carta Contrato nº 002/2020, a contratação de pessoas jurídica para execução de serviços especializados para desenvolver atividades na área de tecnologia da informação, disponibilizando um técnico para trabalhar no Conselho Regional de Psicologia – 15ª Região durante quatro horas diárias de segunda à sexta-feira, e a qualquer momento para atender as necessidades deste Conselho Regional, para desempenhar as atividades conforme condições e especificações abaixo relacionadas:

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Manter os sistemas operacionais, aplicações e antivírus atualizados;
- Criar rotinas e executar backup das informações armazenadas nos servidores;
- Restaurar os backups;
- Criar e gerenciar contas de usuários com níveis de acesso as informações;
- Gerenciar os acessos aos conteúdo da internet; e
- Gerenciar os servidores de forma que eles estejam funcionando e disponibilizando as informações necessárias ao bom funcionamento do conselho.

DO VALOR: Em razão deste aditivo, a referida Carta Contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 1.525,86 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando um valor anual de R\$ 18.310,32 (dezoito mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), tendo assim uma atualização pelo IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 8,99% (oito virgula noventa e nove por cento).

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RESCISÃO:

Os prazos de vigência e de execução do presente aditivo serão de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2021 e findando em 31.08.2022, em obediência ao art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão a conta dos recursos alocados na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.005 – Serviços de Informática, do orçamento 2.021

DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinamos o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Maceió, de agosto de 2021.

Zaira Rafaela Lyra Mendonça – CRP/15-2558
Presidente do Conselho Regional de Psicologia
15ª região

JÚLIO CESAR LINS BRITES – ME.,
Júlio Cesar Lins Brites,
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

C.P.F.: _____

C.P.F.: _____